



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

ANEXO II

**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO**

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A pontuação interna das especificações de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento poderá colocar um grau máximo nas especificações que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 1– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ADJUNTO

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação plena	20	Até 1	20
Certificado de Especialização	20	Até 1	20
Diploma de Mestrado	40	Até 1	40
Comprovante de Pós-Doutorado	20	Até 1	20
Pontuação do Candidato no Quadro 1			100



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 2–PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(Pontuação Máxima: 380 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes	15	Até 8	120
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes	10	Até 5	50
2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas	10	Até 4	40
2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas	5	Até 3	15
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional	10	Até 5	50
2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional	5	Até 3	15
2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional	5	Até 5	25
2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas	5	Até 3	15
2.9. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	5	Até 5	25
2.10. Resumo em Anais de Congressos	5	Até 5	25
Pontuação do Candidato no Quadro 2			380



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO
(Pontuação Máxima: 300 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos	10	Até 2	20
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais	10	Até 2	20
3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos	5	Até 2	10
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais	10	Até 2	20
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	10	Até 2	20
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	10	Até 2	20
3.7. Participação em bancas de graduação	5	Até 2	10
3.8. Orientação de mestrado *	15	Até 2	30
3.9. Orientação de doutorado *	20	Até 2	40
3.10. Orientação de pós-doutorado *	10	Até 2	20
3.11. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) *	10	Até 2	20
3.12. Coorientação de doutorado*	10	Até 2	20
3.13. Coorientação de mestrado*	5	Até 2	10
3.14. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	5	Até 2	10
3.15. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	15	Até 2	30
Pontuação do Candidato no Quadro 3			300

* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação Máxima: 220 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo	15	Até 4	60
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	5	Até 4	20
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo	10	Até 4	40
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	5	Até 1	5
4.5. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	15	Até 2	30
4.6. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	10	Até 2	20
4.7. Gestão no âmbito universitário por mandato	15	Até 2	30
4.8. Experiência profissional na área por ano	5	Até 2	10
4.9. Monitoria por ano	5	Até 1	5
Pontuação do Candidato no Quadro 4			220